



Imprensa Oficial

do Município de Cotia

PREFEITO: WELINGTON AP. ALFREDO - WELINGTON FORMIGA - Prefeitura: Av. Prof. Manuel José Pedroso, 1347 - Cotia/SP - CEP: 06717-100 - Fone: 4616-0466

Ano XXV

Cotia, 14 de Março de 2025

Número 689

| COTIAPREV |
|---|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COTIA - COTIAPREV APOSENTADORIAS, PENSÕES E ATOS ADMINISTRATIVOS |
| EXTINÇÃO E REDEFINIÇÃO DE BENEFÍCIOS |
| " Portaria nº 003 de 21 de janeiro de 2025 - Interessado: RYAN FRAZÃO FERNANDES RG nº: 53.829.505-3 SSP/SP - Objeto: Extinguir Pensão por morte Vigência: a partir de 21 de janeiro de 2025- Fundamentação legal: Art. 42, § 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.448/2008. (a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente |
| " Portaria nº 004 de 21 de janeiro de 2025- Interessada: Laura Fernandes da Silva RG nº: 66.231.803-1 SSP/SP - Objeto: Redefinição do percentual de pensão por morte Vigência: a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2025. Fundamentação legal: Art. 42 da Lei Municipal nº 1.448/2008. (a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS |
| " Portaria nº 005 de 22 de janeiro de 2025 - Proc. nº 0706/2024 |

| | |
|---|---|
| Interessada: Celia dos Santos Braz RG nº: 22.083.510-X - SSP/SP - CPF nº: 124.015.148/99 - PIS/PASEP nº: 180.778.606.35. Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição Vigência: a partir de 01 de FEVEREIRO de 2025 Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal. (a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente | FEVEREIRO de 2025 Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal. (a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente |
| " Portaria nº 006 de 22 de janeiro de 2025 - Proc. nº 1346/2024 Interessada: Silvana de Camargo RG nº: 16.147.864-5 - SSP/SP - CPF nº: 077.157.968/32 - PIS/PASEP nº: 180.770.673.31. Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição Vigência: a partir de 01 de FEVEREIRO de 2025 Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal. (a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente | " Portaria nº 006 de 22 de janeiro de 2025 - Proc. nº 1346/2024 Interessada: Silvana de Camargo RG nº: 16.147.864-5 - SSP/SP - CPF nº: 077.157.968/32 - PIS/PASEP nº: 180.770.673.31. Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição Vigência: a partir de 01 de FEVEREIRO de 2025 Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal. (a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente |
| " Portaria nº 007 de 22 de janeiro de 2025 - Proc. nº 0745/2024 Interessada: Deolinda Alves dos Santos Domingues RG nº: 17.285.924-4 - SSP/SP - CPF nº: 072.910.988/74 - PIS/PASEP nº: 120.944.549.34. Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição Vigência: a partir de 01 de FEVEREIRO de 2025 Fundamentação legal: Art. 38 da Lei Municipal nº 1.448/2008. (a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente | " Portaria nº 007 de 22 de janeiro de 2025 - Proc. nº 0745/2024 Interessada: Deolinda Alves dos Santos Domingues RG nº: 17.285.924-4 - SSP/SP - CPF nº: 072.910.988/74 - PIS/PASEP nº: 120.944.549.34. Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição Vigência: a partir de 01 de FEVEREIRO de 2025 Fundamentação legal: Art. 38 da Lei Municipal nº 1.448/2008. (a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente |
| " Portaria nº 008 de 22 de janeiro de 2025 - Proc. nº 0158/2024 Interessada: Martha Regina Deheza Mesquida RG nº: 21.694.858-7 - SSP/SP - CPF nº: 113.691.228/29 - PIS/PASEP nº: 122.980.557.60 Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição Vigência: a partir de 01 de FEVEREIRO de 2025 Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal. (a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente | " Portaria nº 008 de 22 de janeiro de 2025 - Proc. nº 0158/2024 Interessada: Martha Regina Deheza Mesquida RG nº: 21.694.858-7 - SSP/SP - CPF nº: 113.691.228/29 - PIS/PASEP nº: 122.980.557.60 Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição Vigência: a partir de 01 de FEVEREIRO de 2025 Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal. (a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente |
| " Portaria nº 009 de 22 de janeiro de 2025 - Proc. nº 0810/2024 Interessada: Noemi Zanin de Araujo RG nº: 17.324.919-X - SSP/SP - CPF nº: 060.232.038/09 - PIS/PASEP nº: 108.366.057.10. Objeto: Concessão de aposentadoria por idade. Vigência: a partir de 01 de FEVEREIRO de 2025 Fundamentação legal: Art. 38 da Lei Municipal nº 1.448/2008. (a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente | " Portaria nº 009 de 22 de janeiro de 2025 - Proc. nº 0810/2024 Interessada: Noemi Zanin de Araujo RG nº: 17.324.919-X - SSP/SP - CPF nº: 060.232.038/09 - PIS/PASEP nº: 108.366.057.10. Objeto: Concessão de aposentadoria por idade. Vigência: a partir de 01 de FEVEREIRO de 2025 Fundamentação legal: Art. 38 da Lei Municipal nº 1.448/2008. (a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente |
| " Portaria nº 010 de 22 de janeiro de 2025 - Proc. nº 0678/2024 Interessada: Maria do Carmo Veronese Ferrari | " Portaria nº 010 de 22 de janeiro de 2025 - Proc. nº 0678/2024 Interessada: Maria do Carmo Veronese Ferrari |

| | | |
|---|---|--|
| <p>RG nº: 11.746.622-0 - SSP/SP - CPF nº: 096.496.298/58 - PIS/PASEP nº: 107.739.198.45. Objeto: Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição. Vigência: a partir de 01 de FEVEREIRO de 2025 Fundamentação legal: Art. 38 da Lei Municipal nº 1.448/2008. (a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p> <p>" Portaria nº 011 de 22 de janeiro de 2024 - Proc. nº 0573/2024. Interessada: Maria Pedrina Anselmo RG nº: 16.758.856-4- SSP/SP - CPF nº: 096.532.788/43 - PIS/PASEP nº: 170.500.347.95 Objeto: Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 2025. Fundamentação legal: Art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal combinado com o art. 37 da Lei 1448/2008 da Lei Municipal nº 1.448/2008. (a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p> <p>"Portaria nº 012 de 28 de janeiro de 2025 - Proc. nº 1210/2024 Interessado: Luiz Carlos Modesto Chaves RG nº: 20.422.303-9 SSP/SP - CPF nº: 099.220.398/85 - PIS/PASEP nº: 122.796.060.64 Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 2025. Fundamentação legal: Art. 51 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 3º da Emenda Constitucional nº</p> | <p>47/2005. (a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p> <p>"Portaria nº 013 de 05 de fevereiro de 2025 - Proc. nº 0118/2025. Interessado: Mercês Costa dos Santos RG nº: 38.217.474-4 SSP/SP - CPF nº: 176.899.018/24 Objeto: Concessão de pensão por morte Instituidor (a) da pensão: Luiz Carlos Santiago Dias (aposentado) - RG nº 27.092.174.-6 SSP/SP - CPF nº: 293.036.288/02 - PIS/PASEP nº: 123.726.855.80. Vigência: a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024. Fundamentação legal: Art. 40, § 7º, da Constituição Federal e artigo 41, inciso II, da Lei Municipal nº 1.448/2008. (a) Francisco Roque Festa - Diretor Presidente</p> <p>«Portaria nº 016 de 10 de fevereiro de 2025 - Proc. nº 0249/2024. Interessado: Roberto Carlos de Araujo. RG nº: 19.223.471-7 SSP/SP - CPF nº: 079.407.328/03 - PIS/PASEP nº: 121.022.299.81. Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição Vigência: a partir de 01 de março de 2025. Fundamentação legal: Art. 51 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p> <p>" Portaria nº 017 de 10 de fevereiro de 2025 - Proc. nº 0297/2024. Interessada: Solange Henrique de</p> | <p>Oliveira Reis. RG nº: 36.020.292-5 - SSP/SP - CPF nº: 039.207.726/44 - PIS/PASEP nº: 124.984.840.53. Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição Vigência: a partir de 01 de MARÇO de 2025 Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal. (a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p> <p>" Portaria nº 018 de 10 de fevereiro de 2025 - Proc. nº 0374/2024. Interessada: Maria Elisabete Gaspar dos Santos RG nº: 12.165.249-X - SSP/SP - CPF nº: 073.340.008/62 - PIS/PASEP nº: 120.056.421.87 Objeto: Concessão de aposentadoria por idade. Vigência: a partir de 01 de março de 2025 Fundamentação legal: Art. 38 da Lei Municipal nº 1.448/2008. (a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p> <p>" Portaria nº 019 de 10 de fevereiro de 2025 - Proc. nº 0650/2024. Interessada: Anizio Alves Coelho Filho. RG nº: 12.417.962-9 - SSP/SP - CPF nº: 004.248.948/23 - PIS/PASEP nº: 108.248.141.90. Objeto: Concessão de aposentadoria por idade. Vigência: a partir de 01 de março de 2025 Fundamentação legal: Art. 38 da Lei Municipal nº 1.448/2008.</p> |
|---|---|--|



| | | |
|--|--|--|
| <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p> <p>" Portaria nº 020 de 12 de fevereiro de 2025 - Proc. nº 0695/2024.</p> <p>Interessada: Elizabeth Galvão dos Reis Barreto</p> <p>RG nº: 7.799.132-1 - SSP/SP - CPF nº: 246.318.308/08 - PIS/PASEP nº: 180.907.821.97</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por idade.</p> <p>Vigência: a partir de 01 de março de 2025</p> <p>Fundamentação legal: Art. 38 da Lei Municipal nº 1.448/2008.</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p> <p>" Portaria nº 021 de 19 de fevereiro de 2025 - Proc. nº 0642/2024.</p> <p>Interessada: Angelita Cristina de Oliveira</p> <p>RG nº: 28.320.854-5 - SSP/SP - CPF nº: 183.429.558/00 - PIS/PASEP nº: 180.789.136.78.</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição</p> <p>Vigência: a partir de 01 de março de 2025.</p> <p>Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal.</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p> <p>" Portaria nº 022 de 19 de fevereiro de 2025 - Proc. nº 0165/2025.</p> <p>Interessada: Maria Cleide de Sousa Soares</p> <p>RG nº: 20.507.562-9 - SSP/SP - CPF nº: 096.484.288/24 - PIS/PASEP nº: 170.513.493/15.</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição</p> <p>Vigência: a partir de 01 de março de 2025</p> | <p>Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal.</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p> <p>ATO ADMINISTRATIVO Portaria nº 015, de 010 de fevereiro de 2025.</p> <p>"Dispõe sobre a Criação da Comissão de Avaliação, Controle e Acompanhamento".</p> <p>VALDIR FERNANDES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE CRIAR, A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO, composta pelos membros da Diretoria Executiva, objetivando monitorar, analisar e aprovar os contratos e expedientes administrativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.</p> <p>A COMISSÃO se reunirá semanalmente para as deliberações pertinentes ao funcionamento do Instituto, podendo convocar quaisquer servidores quando necessário.</p> <p>REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.</p> <p>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p> <p>REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</p> <p>" Portaria nº 014 de 06 de fevereiro de 2025.</p> <p>Interessada: Adriana José da Silva</p> <p>RG nº: 25212880 - CPF nº:</p> | <p>254.463.088/40 - Matrícula: 246100.</p> <p>Objeto: Restabelece a Reversão de aposentadoria por invalidez, conforme determinação judicial nº 1003622-09.2017.8.26.0541 - TJ/SP.</p> <p>Vigência: a partir de 01 de MARÇO de 2025.</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p> <p>EXTRATOS DE CONTRATOS</p> <p>" CONTRATO IPSPMC Nº 001/2025. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia CONTRATADA: Evandro Pedroso de Oliveira Me.</p> <p>Objeto: Contrato de prestação de serviços de fornecimento de água mineral com entrega programada para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.</p> <p>Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 06/02/2025.</p> <p>Valor global: R\$ 5.424,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais).</p> <p>Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente - Contratante (b) Evandro Pedroso de Oliveira-Contratada</p> <p>" CONTRATO IPSPMC Nº 002/2022.- 3º ADITIVO. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia CONTRATADA: CONSARP CONSULTORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA.</p> <p>Objeto: Contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil e administrativa para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.</p> <p>Prazo: 12 (doze) meses, contados a</p> |
|--|--|--|

partir de 11/03/2025.
Valor global: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores
(a) Francisco Roque Festa - Diretor Presidente - Contratante
(b) Antonio Rogerio Pereira - Contratada

" CONTRATO IPSPMC Nº 002/2025
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia
CONTRATADA: ABCPREV
GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIARIAS LTDA EPP.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de capacitação profissional para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.
Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir de 19 de fevereiro.
Valor global: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores
(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente - Contratante
(b) Adriano Antonio Postal - Contratada

" CONTRATO IPSPMC Nº 003/2025
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia
CONTRATADA: TREVUS VIAGENS E EVENTOS LTDA ME.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens para o 7º Congresso Abipem em Florianópolis S/C, para os representantes do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.

Prazo: Até o Fim do Congresso 14/03/2025, contados a partir de 26/02/2025.
Valor global: R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais, reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores
(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente - Contratante
(b) José Antonio da Graça - Contratada

" CONTRATO IPSPMC Nº 004/2025
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia
CONTRATADA: PARTY FOOD SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME.
Objeto: Contrato de prestação de serviços CATERING para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.
Prazo: 03 (TRES) dias, contados a partir de 11/03/2025 A 25/03/2025.
Valor global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores
(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente - Contratante
(b) Renata Mesquita de Freitas - Contratada

EXTRATOS DE COMPRAS -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1348/2024
COMPRADOR: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia
Objeto: Serviço de recarga de 12 (doze) extintores de incêndio para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.

EMPRESA VENDEDORA: ASO GOLD COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES LTDA.
Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Data da compra: 07/03/2025.
Fundamento Legal da compra: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores
(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente - Contratante

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025
COMPRADOR: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia
Objeto: Aquisição de Certificado Digital ICP-Brasil, tipo A3, vinculado ao CNPJ do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.
EMPRESA VENDEDORA: DIGITALSIGN CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
Valor: R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais).
Data da compra: 07/02/2025.
Fundamento Legal da compra: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores
(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente - Contratante

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401/2025
COMPRADOR: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia
Objeto: Aquisição de Forno Micro-ondas para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.
EMPRESA VENDEDORA: Planeta Mix Comercial LTDA
Valor: R\$ 873,00 (oitocentos e setenta e três reais).
Data da compra: 12/03/2025
Fundamento Legal da compra: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores
(a) Valdir Fernandes - Diretor

Presidente - Contratante

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1174/2024 - TERMO ADITIVO
A AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO
COMPRADOR: Instituto de
Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Cotia
Objeto: Ampliação dos serviços
contratados para incluir a
necessidade de atestação da
finalização da obra de reforma do
Cotiaprev, com emissão de laudo
de segurança pelo engenheiro
responsável.

EMPRESA VENDEDORA:
THIAGO SIMÕES FREITAS ME.
Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e
duzentos reais).
Data da compra: 25/02/2025
Fundamento Legal da compra: Lei
Federal nº 14.133/2021 e
alterações posteriores
(a) Valdir Fernandes - Diretor
Presidente - Contratante

HABITAÇÃO

Secretaria Municipal
de HabitaçãoEDITAL DE NOTIFICAÇÃO
"Núcleo Vila Clara"

O MUNICÍPIO DE COTIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.049/0001-20, com sede na Av. Prof. Manoel José Pedroso, 1347 - Parque Bahia, Cotia - SP, CEP: 06717-100, através da sua COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA representada por seu Presidente (Decreto 9.171 de 20 de abril de 2023) e Coordenador de Regularização Fundiária Sustentável nos termos do artigo 6º do Decreto 8.773 de 15 de setembro de 2020, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, FAZ SABER ao(s) proprietário(s) fabular(es) abaixo relacionado(s), eventuais sucessores, responsável(s) pela implantação, confrontantes/ confrontantes abaixo relacionados, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo de REURB para fins de regularização fundiária urbana do núcleo urbano informal denominado "Núcleo Vila Clara" que corre sob o processo administrativo nº 37283/2023, que para fins de localização se encontra:

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Identificação: Núcleo Vila Clara

Município: Cotia / São Paulo

Título (s) de origem: Sobre um terreno urbano, situado no lugar denominado "Vila Clara", Cotia / São Paulo.

R. Jorge Caixa, 306A - Bairro do Portão - Cotia - SP, CEP 06716-900

Secretaria Municipal
de HabitaçãoÁrea: 132.037,132 m²

Perímetro: 1.815,40 m

Descrição

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.389.658,65m e E 303.443,63m; localizado no alinhamento predial, esquina da Rua Cândido Mota com a Rua Nelson Rainieri, deste, segue confrontando com a Rua Cândido Mota - Decreto 1.329/79, do vértice 1 ao 42, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°06'32" e 13,03 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.389.659,08m e E 303.456,65m; 86°58'15" e 6,11 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.389.659,40m e E 303.462,75m; 87°55'25" e 8,17 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.389.659,70m e E 303.470,92m; 95°43'36" e 5,60 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.389.659,04m e E 303.476,48m; 82°18'37" e 6,94 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.389.659,97m e E 303.483,35m; 81°12'33" e 5,64 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.389.660,83m e E 303.488,93m; 77°45'38" e 24,92 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.389.666,11m e E 303.513,28m; 78°24'11" e 12,26 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.389.668,58m e E 303.525,28m; 77°47'50" e 6,48 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.389.669,95m e E 303.531,62m; 76°40'34" e 6,30 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.389.671,40m e E 303.537,75m; 90°51'16" e 7,38 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.389.671,29m e E 303.545,12m; 76°03'46" e 9,27 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.389.673,52m e E 303.554,12m; 98°27'50" e 22,65 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.389.670,19m e E 303.576,52m; 167°30'25" e 1,98 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.389.668,26m e E 303.576,95m; 80°32'28" e

distâncias: 201°42'57" e 4,86 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.389.545,25m e E 303.794,20m; 117°33'58" e 27,98 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.389.532,31m e E 303.819,00m; 34°04'12" e 10,24 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.389.540,79m e E 303.824,74m; 33°56'36" e

R. Jorge Caixa, 306A - Bairro do Portão - Cotia - SP, CEP 06716-900

Secretaria Municipal
de Habitação

9,79 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.389.548,91m e E 303.820,21m; 36°00'26" e 10,85 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.389.557,69m e E 303.836,59m; deste, segue confrontando com o Lote 6 da Quadra C do Loteamento denominado Parque Rizzo - Matrícula 31.408/ R.I. Cotia, do vértice 58 ao 73, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°10'56" e 5,66 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.389.558,56m e E 303.842,17m; 112°13'33" e 16,90 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.389.552,17m e E 303.857,82m; 132°39'28" e 14,22 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.389.542,53m e E 303.868,28m; 209°47'16" e 17,89 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.389.527,00m e E 303.859,39m; 128°04'49" e 3,43 m até o vértice 63, de coordenadas N 7.389.524,89m e E 303.862,09m; 119°18'01" e 12,98 m até o vértice 64, de coordenadas N 7.389.518,54m e E 303.873,41m; 116°02'11" e 14,69 m até o vértice 65, de coordenadas N 7.389.512,09m e E 303.866,60m; 110°46'18" e 10,26 m até o vértice 66, de coordenadas N 7.389.508,45m e E 303.896,19m; 110°43'42" e 3,74 m até o vértice 67, de coordenadas N 7.389.507,13m e E 303.899,69m; 46°53'04" e 2,41 m até o vértice 68, de coordenadas N 7.389.508,77m e E 303.901,45m; 102°38'53" e 2,60 m até o vértice 69, de coordenadas N 7.389.508,20m e E 303.903,99m; 130°28'36" e 1,79 m até o vértice 70, de coordenadas N 7.389.507,04m e E 303.905,35m; 128°32'28" e 13,81 m até o vértice 71, de coordenadas N 7.389.498,43m e E 303.916,15m; 128°29'25" e 28,32 m até o vértice 72, de coordenadas N 7.389.480,81m e E 303.938,32m; 129°20'01" e 40,94 m até o vértice 73, de coordenadas N 7.389.454,86m e E 303.969,99m; deste, segue confrontando com a Rodovia Coronel PM Nelson Tranches - Lei Estadual 12.837/2008, do vértice 73 ao 86, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°19'33" e 16,70 m até o vértice 74, de coordenadas N 7.387.436,92m e E 303.965,02m; 183°21'14" e 12,50 m até o vértice 75, de coordenadas N 7.389.426,44m e E 303.964,29m; 195°32'00"

R. Jorge Caixa, 306A - Bairro do Portão - Cotia - SP, CEP 06716-900

Secretaria Municipal
de Habitação

6,00 m até o vértice 76, de coordenadas N 7.389.420,67m e E 303.962,68m; 134°54'55" e 2,39 m até o vértice 77, de coordenadas N 7.389.418,98m e E 303.964,37m; 193°36'21" e 2,78 m até o vértice 78, de coordenadas N 7.389.416,28m e E 303.963,72m; 147°28'37" e 1,78 m até o vértice 79, de coordenadas N 7.389.414,78m e E 303.964,68m; 198°09'37" e 12,01 m até o vértice 80, de coordenadas N 7.389.403,37m e E 303.960,94m; 200°57'09" e 9,63 m até o vértice 81, de coordenadas N 7.389.394,36m e E 303.957,50m; 204°07'21" e 40,45 m até o vértice 82, de coordenadas N 7.389.357,46m e E 303.940,96m; 202°07'56" e 19,59 m até o vértice 83, de coordenadas N 7.389.339,32m e E 303.933,58m; 195°23'17" e 29,47 m até o vértice 84, de coordenadas N 7.389.310,91m e E 303.925,76m; 202°27'31" e 5,74 m até o vértice 85, de coordenadas N 7.389.305,72m e E 303.923,30m; 174°50'23" e 10,20 m até o vértice 86, de coordenadas N 7.389.295,57m e E 303.924,21m; deste, segue confrontando com o Quem de Direito do vértice 86 ao 108, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°17'51" e 4,65 m até o vértice 87, de coordenadas N 7.389.291,59m e E 303.921,80m; 209°15'49" e 18,75 m até o vértice 88, de coordenadas N 7.389.275,23m e E 303.912,63m; 210°51'21" e 10,29 m até o vértice 89, de coordenadas N 7.389.266,40m e E 303.907,35m; 204°05'00" e 10,25 m até o vértice 90, de coordenadas N 7.389.257,05m e E 303.903,17m; 224°28'23" e 20,45 m até o vértice 91, de coordenadas N 7.389.242,45m e E 303.886,84m; 301°40'29" e 7,15 m até o vértice 92, de coordenadas N 7.389.246,21m e E 303.882,76m; 301°59'38" e 33,01 m até o vértice 93, de coordenadas N 7.389.236,70m e E 303.854,77m; 283°47'10" e 13,27 m até o vértice 94, de coordenadas N 7.389.226,86m e E 303.841,88m; 216°06'33" e 3,09 m até o vértice 95, de coordenadas N 7.389.226,36m e E 303.840,06m; 307°37'32" e 3,31 m até o vértice 96, de coordenadas N 7.389.226,38m e E 303.837,44m; 309°01'08"

R. Jorge Caixa, 306A - Bairro do Portão - Cotia - SP, CEP 06716-900

Secretaria Municipal
de Habitação

13,33 m até o vértice 97, de coordenadas N 7.389.274,77m e E 303.827,08m; 310°28'47" e 22,93 m até o vértice 98, de coordenadas N 7.389.289,66m e E 303.809,64m; 43°30'11" e 3,33 m até o vértice 99, de coordenadas N 7.389.292,07m e E 303.811,93m; 313°01'28" e 19,59 m até o vértice 100, de coordenadas N 7.389.305,44m e E 303.797,61m;

211°12'02" e 5.81 m até o vértice 101, de coordenadas N 7.389.300.47m e E 303.794.60m; 309°49'23" e 5.85 m até o vértice 102, de coordenadas N 7.389.304.21m e E 303.790.11m; 214°27'29" e 0.70 m até o vértice 103, de coordenadas N 7.389.303.63m e E 303.789.71m; 305°59'40" e 11.90 m até o vértice 104, de coordenadas N 7.389.310.63m e E 303.780.09m; 240°56'23" e 1.95 m até o vértice 105, de coordenadas N 7.389.309.68m e E 303.776.38m; 317°12'01" e 4.48 m até o vértice 106, de coordenadas N 7.389.312.96m e E 303.775.84m; 338°02'10" e 8.65 m até o vértice 107, de coordenadas N 7.389.320.96m e E 303.772.11m; 39°28'45" e 3.88 m até o vértice 108, de coordenadas N 7.389.323.98m e E 303.774.57m; deste, segue confrontando com a **Rua Celso Ferreira - Decreto 7.486/12, do vértice 108 ao 147** com os seguintes azimutes e distâncias: 39°28'45" e 1.56 m até o vértice 109, de coordenadas N 7.389.325.20m e E 303.775.58m; 127°25'14" e 0.35 m até o vértice 110, de coordenadas N 7.389.324.98m e E 303.775.86m; 37°29'08" e 11.86 m até o vértice 111, de coordenadas N 7.389.334.39m e E 303.783.09m; 297°53'05" e 8.97 m até o vértice 112, de coordenadas N 7.389.338.59m e E 303.775.15m; 270°05'28" e 3.15 m até o vértice 113, de coordenadas N 7.389.338.59m e E 303.772.00m; 284°21'53" e 3.00 m até o vértice 114, de coordenadas N 7.389.339.34m e E 303.769.09m; 304°25'03" e 8.78 m até o vértice 115, de coordenadas N 7.389.344.30m e E 303.761.84m; 31°22'31" e 2.15 m até o vértice 116, de coordenadas N 7.389.346.14m e E 303.762.96m; 307°42'00" e 4.97 m até o vértice 117, de coordenadas N 7.389.349.18m e E

R. Jorge Caixa, 306A - Bairro do Portão - Cotia - SP, CEP 06716-900



e 13.33 m até o vértice 97, de coordenadas N 7.389.274.77m e E 303.827.08m; 310°28'47" e 22.93 m até o vértice 98, de coordenadas N 7.389.289.66m e E 303.809.64m; 45°30'11" e 3.33 m até o vértice 99, de coordenadas N 7.389.292.07m e E 303.811.93m; 313°01'28" e 19.59 m até o vértice 100, de coordenadas N 7.389.293.44m e E 303.797.61m; 211°12'02" e 5.81 m até o vértice 101, de coordenadas N 7.389.300.47m e E 303.794.60m; 309°49'23" e 5.85 m até o vértice 102, de coordenadas N 7.389.304.21m e E 303.790.11m; 214°27'29" e 0.70 m até o vértice 103, de coordenadas N 7.389.303.63m e E 303.789.71m; 305°59'40" e 11.90 m até o vértice 104, de coordenadas N 7.389.310.63m e E 303.780.09m; 240°56'23" e 1.95 m até o vértice 105, de coordenadas N 7.389.309.68m e E 303.776.38m; 317°12'01" e 4.48 m até o vértice 106, de coordenadas N 7.389.312.96m e E 303.775.84m; 338°02'10" e 8.65 m até o vértice 107, de coordenadas N 7.389.320.96m e E 303.772.11m; 39°28'45" e 3.88 m até o vértice 108, de coordenadas N 7.389.323.98m e E 303.774.57m; deste, segue confrontando com a **Rua Celso Ferreira - Decreto 7.486/12, do vértice 108 ao 147** com os seguintes azimutes e distâncias: 39°28'45" e 1.56 m até o vértice 109, de coordenadas N 7.389.325.20m e E 303.775.58m; 127°25'14" e 0.35 m até o vértice 110, de coordenadas N 7.389.324.98m e E 303.775.86m; 37°29'08" e 11.86 m até o vértice 111, de coordenadas N 7.389.334.39m e E 303.783.09m; 297°53'05" e 8.97 m até o vértice 112, de coordenadas N 7.389.338.59m e E 303.775.15m; 270°05'28" e 3.15 m até o vértice 113, de coordenadas N 7.389.338.59m e E 303.772.00m; 284°21'53" e 3.00 m até o vértice 114, de coordenadas N 7.389.339.34m e E 303.769.09m; 304°25'03" e 8.78 m até o vértice 115, de coordenadas N 7.389.344.30m e E 303.761.84m; 31°22'31" e 2.15 m até o vértice 116, de coordenadas N 7.389.346.14m e E 303.762.96m; 307°42'00" e 4.97 m até o vértice 117, de coordenadas N 7.389.349.18m e E

R. Jorge Caixa, 306A - Bairro do Portão - Cotia - SP, CEP 06716-900



303.759.03m; 307°30'07" e 4.98 m até o vértice 118, de coordenadas N 7.389.352.21m e E 303.755.07m; 305°07'49" e 8.56 m até o vértice 119, de coordenadas N 7.389.357.14m e E 303.748.07m; 311°39'49" e 7.25 m até o vértice 120, de coordenadas N 7.389.361.96m e E 303.742.65m; 32°58'46" e 5.37 m até o vértice 121, de coordenadas N 7.389.366.46m e E 303.745.57m; 305°26'43" e 8.00 m até o vértice 122, de coordenadas N 7.389.371.10m e E 303.739.06m; 207°59'30" e 1.80 m até o vértice 123, de coordenadas N 7.389.369.51m e E 303.736.22m; 299°41'17" e 5.56 m até o vértice 124, de coordenadas N 7.389.372.47m e E 303.733.04m; 209°32'53" e 0.52 m até o vértice 125, de coordenadas N 7.389.372.01m e E 303.732.78m; 300°16'44" e 7.72 m até o vértice 126, de coordenadas N 7.389.375.91m e E 303.726.11m; 298°50'58" e 15.36 m até o vértice 127, de coordenadas N 7.389.363.95m e E 303.726.66m; 297°51'55" e 8.14 m até o vértice 128, de coordenadas N 7.389.387.12m e E 303.705.47m; 281°49'11" e 0.91 m até o vértice 129, de coordenadas N 7.389.387.31m e E 303.704.58m; 199°08'53" e 0.61 m até o vértice 130, de coordenadas N 7.389.386.73m e E 303.704.38m; 295°04'26" e 7.22 m até o vértice 131, de coordenadas N 7.389.387.79m e E 303.697.84m; 295°34'33" e 26.58 m até o vértice 132, de coordenadas N 7.389.401.26m e E 303.673.87m; 330°26'16" e 3.39 m até o vértice 133, de coordenadas N 7.389.404.21m e E 302.672.20m; 290°10'25" e 12.20 m até o vértice 134, de coordenadas N 7.389.406.42m e E 303.660.74m; 244°40'26" e 2.85 m até o vértice 135, de coordenadas N 7.389.407.20m e E 303.658.16m; 270°55'30" e 6.69 m até o vértice 136, de coordenadas N 7.389.407.31m e E 303.651.47m; 266°36'37" e 13.07 m até o vértice 137, de coordenadas N 7.389.406.53m e E 303.635.42m; 300°39'54" e 0.89 m até o vértice 138, de coordenadas N 7.389.406.99m e E 303.637.65m; 263°03'29" e 13.48 m até o vértice 139, de coordenadas N 7.389.405.36m e E 303.624.28m; 160°03'11" e 1.35 m até o

R. Jorge Caixa, 306A - Bairro do Portão - Cotia - SP, CEP 06716-900



vértice 140, de coordenadas N 7.389.404.08m e E 303.624.74m; 253°26'03" e 11.18 m até o vértice 141, de coordenadas N 7.389.400.90m e E 303.614.02m; 240°22'41" e 5.26 m até o vértice 142, de coordenadas N 7.389.398.30m e E 303.609.45m; 230°24'00" e 15.53 m até o vértice 143, de coordenadas N 7.389.388.40m e E 303.597.49m; 232°04'39" e 14.38 m até o vértice 144, de coordenadas N 7.389.379.56m e E 303.586.14m; 230°07'54" e 7.16 m até o vértice 145, de coordenadas N 7.389.374.97m e E 303.580.64m; 230°23'10" e 36.63 m até o vértice 146, de coordenadas N 7.389.351.61m e E 303.552.42m; 237°26'49" e 28.55 m até o vértice 147, de coordenadas N 7.389.336.25m e E 303.528.36m; deste, segue confrontando com a **Rua Nelson Rainieri - Decreto 7.486/12, do vértice 147 ao 1** com os seguintes azimutes e distâncias: 336°16'27" e 88.89 m até o vértice 148, de coordenadas N 7.389.417.62m e E 303.492.59m; 328°20'05" e 22.67 m até o vértice 149, de coordenadas N 7.389.437.11m e E 303.480.58m; 330°53'55" e 13.09 m até o vértice 150, de coordenadas N 7.389.448.54m e E 303.476.21m; 328°47'09" e 13.37 m até o vértice 151, de coordenadas N 7.389.459.98m e E 303.467.28m; 330°45'38" e 23.75 m até o vértice 152, de coordenadas N 7.389.480.70m e E 303.455.68m; 338°29'06" e 8.73 m até o vértice 153, de coordenadas N 7.389.488.82m e E 303.452.48m; 67°56'45" e 0.63 m até o vértice 154, de coordenadas N 7.389.469.06m e E 303.455.06m; 340°22'11" e 10.10 m até o vértice 155, de coordenadas N 7.389.478.58m e E 303.449.67m; 358°20'43" e 11.01 m até o vértice 156, de coordenadas N 7.389.509.59m e E 303.449.35m; 64°05'11" e 1.32 m até o vértice 157, de coordenadas N 7.389.509.72m e E 303.450.66m; 357°09'49" e 5.40 m até o vértice 158, de coordenadas N 7.389.515.11m e E 303.450.40m; 6°18'21" e 13.61 m até o vértice 159, de coordenadas N 7.389.526.64m e E 303.451.89m; 257°12'56" e 0.14 m até o vértice 160, de coordenadas N 7.389.526.61m e E 303.451.75m; 6°30'18" e

R. Jorge Caixa, 306A - Bairro do Portão - Cotia - SP, CEP 06716-900



8.52 m até o vértice 161, de coordenadas N 7.389.537.07m e E 303.452.72m; 1°17'44" e 5.48 m até o vértice 162, de coordenadas N 7.389.542.56m e E 303.452.84m; 8°20'32" e 10.66 m até o vértice 163, de coordenadas N 7.389.553.11m e E 303.454.39m; 5.15 m até o vértice 164, de coordenadas N 7.389.558.26m e E 303.454.47m; 83°51'21" e 2.49 m até o vértice 165, de coordenadas N 7.389.558.53m e E 303.456.94m; 2°41'37" e 5.00 m até o vértice 166, de coordenadas N 7.389.563.52m e E 303.457.18m; 263°36'41" e 0.78 m até o vértice 167, de coordenadas N 7.389.563.43m e E 303.456.40m; 351°46'28" e 5.00 m até o vértice 168, de coordenadas N 7.389.563.39m e E 303.456.68m; 353°33'04" e 4.31 m até o vértice 169, de coordenadas N 7.389.572.67m e E 303.455.20m; 75°38'39" e 4.97 m até o vértice 170, de coordenadas N 7.389.573.90m e E 303.460.02m; 345°06'14" e 6.94 m até o vértice 171, de coordenadas N 7.389.580.61m e E 303.456.23m; 258°38'44" e 0.16 m até o vértice 172, de coordenadas N 7.389.580.58m e E 303.456.08m; 348°38'44" e 5.05 m até o vértice 173, de coordenadas N 7.389.585.53m e E 303.457.08m; 74°27'57" e 4.63 m até o vértice 174, de coordenadas N 7.389.586.77m e E 303.461.54m; 344°59'27" e 11.79 m até o vértice 175, de coordenadas N 7.389.596.15m e E 303.456.49m; 253°22'37" e 0.72 m até o vértice 176, de coordenadas N 7.389.597.95m e E 303.457.80m; 347°11'45" e 21.99 m até o vértice 177, de coordenadas N 7.389.619.39m e E 303.452.52m; 254°27'51" e 0.68 m até o vértice 178, de coordenadas N 7.389.619.21m e E 303.452.27m; 344°27'51" e 7.61 m até o vértice 179, de coordenadas N 7.389.626.57m e E 303.450.22m; 346°54'50" e 9.91 m até o vértice 180, de coordenadas N 7.389.636.22m e E 303.447.78m; 256°36'48" e 0.71 m até o vértice 181, de coordenadas N 7.389.636.06m e E 303.447.29m; 340°09'15" e 6.49 m até o vértice 182, de coordenadas N 7.389.642.16m e E 303.445.09m; 346°30'24" e 7.60 m até o vértice 183, de

R. Jorge Caixa, 306A - Bairro do Portão - Cotia - SP, CEP 06716-900



coordenadas N 7.389.649.55m e E 303.443.31m; 57°43'56" e 0.32 m até o vértice 184, de coordenadas N 7.389.649.73m e E 303.443.59m; 0°14'39" e 8.92 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N 0m e E 0m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', Iuso -23, Iodo como datum e SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS ATINGIDOS PELO PERÍMETRO DA REURB:

ISAIAS FERREIRA DA SILVA, portador(a) do RG nº 52.429.403-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 092.970.926-83 e MARTA NAIR DA PAIXÃO

BENFICA, portador(a) do RG nº 64.348.562-4-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 109.366.986-16, titulares da matrícula nº 135.535 do Oficial de Registro de Imóveis de Cotia; MARINA FERREIRA DA SILVA, portador(a) do RG nº 8.130.660-X-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 995.810.008-87, titular da matrícula nº 137.092 do Oficial de Registro de Imóveis de Cotia; MAURO APARECIDO BERTULETI, portador(a) do RG nº 59.263.095-X-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 914.542.479-91 e ROZINEIA ANDRADE AMORIM BERTULETI, portador(a) do RG nº 59.191.135-8-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 019.430.679-88, titulares da matrícula nº 145.540 do Oficial de Registro de Imóveis de Cotia.

PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS CONFINANTES AO PERÍMETRO DA REURB:

EULICIO CAETANO DE MATOS, portador(a) do RG nº 12.586.799-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 522.890.878-15, ELI DE OLIVEIRA BARRA, portador(a) do RG nº 64.596.682-4-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 012.904.155-60, ISRENEILA COSTA DOS SANTOS BARRA, portador(a) do RG nº 60.605.274-4-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 96.999.315-15, ISRENE COSTA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 38.840.293-3-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 320.800.098-77 e EULICIO CAETANO DE MATOS JÚNIOR, portador(a) do RG nº 43.512.605-2-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 368.087.858-30, titulares da matrícula nº 31.408 do Oficial de Registro de Imóveis de Cotia.

Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(S) de que, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente, venha manifestar sobre o procedimento de REURB promovido por esta Municipalidade. Esclarece que formam respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada, as divisas existentes das propriedades e os limites confinantes levantados no local, situação que não trará prejuízo aos proprietários lindeiros, municipais ou terceiros interessados.

Notifico também que, nos termos do §6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2018 e §8º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido.

R. Jorge Caixa, 306A - Bairro do Portão - Cotia - SP, CEP 06716-900

Marley dos Santos Almeida- OAB/SP nº 497.158

BALANÇO PATRIMONIAL

| Balanço patrimonial de 01/01/2024 a 31/12/2024 | | Página: 1 |
|--|--|-----------------------------------|
| Empresa: ASSISTÊNCIA SOCIAL ATTITUDE DE AMOR | | CotaSP - CNPJ: 00.544.000/0001-70 |
| Código: Nome | | Saldo Ativo |
| 1 ATIVO | | 47.875,65 |
| 2 CIRCULANTE | | 8.146,95 |
| 3 DISPONIBILIDADE | | 8.146,95 |
| 5 BANCOS CONTA MOVIMENTO | | 3.099,02 |
| 100 COTA PATRIMONIAL FEDERAL CIC 664-B | | 3.099,02 |
| 6 APLICAÇÃO FINANCIAR LIQUIDEZ 048 | | 8.047,27 |
| 208 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1960 | | 460,35 |
| 100057 COTA PATRIMONIAL FEDERAL - CCB FLEX | | 5.599,00 |
| 17 ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 38.728,36 |
| 20 IMOBILIÁRIO | | 38.728,36 |
| 21 EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS | | 140.201,36 |
| 412 MOVEIS E UTENSÍLIOS | | 36.831,22 |
| 413 MAQUINAS E EQUIMENTOS | | 1.742,00 |
| 415 CONSTRUÇÕES E PERNERÍCIOS | | 5.091,04 |
| 420 EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES | | 65.414,56 |
| 424 BENEFITOS BENS LOCADOS | | 3.133,00 |
| 22 BENEFITOS BENS LOCADOS | | 100.472,29 |
| 470 DEPRECACAO ACUM. E UTENSÍLIOS | | (38.969,00) |
| 471 DEPREC. ACUM. SI. MAQUINAS E EQUIMENTOS | | (17.711,00) |
| 473 DEPRECACAO ACUM. E PERNERÍCIOS | | (8.894,61) |
| 475 DEPRECACAO ACUM. E EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES | | (38.872,92) |
| 478 DEPRECACAO ACUM. SI. BENEFITOS | | (18.024,76) |
| 28 PASSIVO | | 47.875,65 |
| 29 CIRCULANTE | | 52,54 |
| 30 PASSIVO CIRCULANTE | | 52,54 |
| 32 OBRIGAÇÕES FISCAIS | | 52,54 |
| 781 PIS E COFINS - VALORES A RECOLHER | | 52,54 |
| 40 PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO | | 2.344,00 |
| 41 PATRIMONIO SOCIAL FUNDOS SOCIAIS | | 3.244,00 |
| 488 RESERVAS SOCIAIS | | 38,78 |
| 44 RESERVAS DE CAPITAL | | 36,78 |
| 915 RESERVAS DE CAPITALIZADAS | | 30,30 |
| 46 SUPERAVIT OU DEFICIT | | 45.440,33 |
| 47 SUPERAVIT OU DEFICIT | | 45.440,33 |
| 902 SUPERAVIT ACUMULADO | | 45.881,54 |
| 940 DEBITO ACUMULADO | | (46.421,91) |

Call Contabilidade Lda - Epp
EDUARDO CALIL CALIL
CPF: 051.202.348-61
CRC: 1SP148444/0-4EVELINE CRUZ HORA GOMES FERREIRA
Presidente
CPF: 418.010.564-20

CAUL CONTABILIDADE

ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA CRIANCA FELIZ
BALANÇO PATRIMONIAL
0001 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA CRIANCA FELIZ
CNPJ: 51.443.885/0001-34

13/02/2023 10:55 - SCI Ambiente Contabilidade

FOLHA: 000001
ENCERRADO EM: 31/12/2024

| ATIVO | | Saldo em: 31/12/2024 | Saldo em: 31/12/2023 |
|---|--|----------------------|----------------------|
| 1.0.0.00.000 - ATIVO | | 672.208,11 D | 406.847,39 D |
| 1.1.0.00.000 - ATIVO CIRCULANTE | | 546.781,51 D | 268.459,34 D |
| 1.1.1.00.000 - DISPONIVEL | | 78.121,15 D | 33.039,22 D |
| 1.1.1.02.000 - DEPOSITOS BANCARIOS | | 4.774,75 D | 5.000 |
| 1.1.2.02.000 - VALORES MOBILIARIOS | | 73.346,40 D | 33.039,22 D |
| 1.1.2.02.000 - VALORES MOBILIARIOS A VENCER A CURTO PRAZO | | 489.661,36 D | 235.420,12 D |
| 1.1.2.02.000 - OUTRAS CREDITOS | | 448.833,00 D | 226.400,00 D |
| 1.1.2.03.000 - IMPOSTOS A RECUPERAR | | 408,68 D | 400,68 D |
| 1.1.2.05.000 - DESPESAS ANTECIPADAS | | 19.420,17 D | 10.198,38 D |
| 1.3.00.0000 - INVESTIMENTOS | | 125.427,80 D | 138.388,05 D |
| 1.3.2.00.000 - MOBILIADO | | 125.427,80 D | 138.388,05 D |
| 1.3.2.01.000 - BIENS | | 303.306,25 D | 298.914,89 D |
| 1.3.2.02.000 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | | 177.878,85 C | 160.526,84 C |
| Total do ATIVO | | 672.209,11 D | 406.847,39 D |

Reconhecemos a existência do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2024 conforme documentação apresentada.

PAUL GOTTFRIED LEDERGERBER
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 63.029.340
CPF: 530.230.998-04EVELARDO DIAS BATISTA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 063.142.858-27
CT/CRC: 1SP25357/IO-0

ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA CRIANCA FELIZ

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0001 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA CRIANCA FELIZ

CNPJ: 51.443.885/0001-34

FOLHA: 000001
ENCERRADO EM: 31/12/2024

| RECEITAS | | Saldo em: 31/12/2024 | Saldo em: 31/12/2023 |
|--|--|----------------------|----------------------|
| 3.0.0.00.000 - RECEITAS | | 1.730.272,15 C | 1.564.207,24 C |
| 3.1.0.00.000 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | 1.708.406,77 C | 1.549.104,98 C |
| 3.1.1.00.000 - RECEITA BRUTA | | 1.708.406,77 C | 1.549.104,98 C |
| 3.1.1.02.000 - RECEITAS DE CONVÉNIOS | | 30.961,28 C | 28.890,33 C |
| 3.1.1.02.000 - DONATIVOS DIVERSOS | | 1.669.301,30 C | 1.520.214,65 C |
| 3.1.1.04.000 - RECEITAS DIVERSAS | | 9.134,13 C | 0,00 |
| 3.3.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS | | 31.940,00 C | 15.102,26 C |
| 3.3.1.00.000 - RECEITAS OPERACIONAIS | | 21.645,26 C | 15.102,26 C |
| 3.3.1.01.000 - RECEITAS FINANCEIRAS | | 21.645,26 C | 15.102,26 C |
| Total de RECEITAS | | 1.730.272,15 C | 1.564.207,24 C |

| DESPESAS | | Saldo em: 31/12/2024 | Saldo em: 31/12/2023 |
|--|--|----------------------|----------------------|
| 5.0.0.00.000 - DESPESAS | | 1.463.611,84 D | 1.447.544,42 D |
| 5.1.0.00.000 - DESPESAS OPERACIONAIS | | 1.463.611,84 D | 1.447.544,42 D |
| 5.1.1.00.000 - DESPESAS OPERACIONAIS | | 1.463.611,84 D | 1.447.544,42 D |
| 5.1.1.01.000 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS | | 1.451.503,26 D | 1.434.797,40 D |
| 5.1.2.00.000 - DESPESAS TRIBUTARIAS | | 6.514,20 D | 4.751,18 D |
| 5.1.3.00.000 - DESPESAS FINANCEIRAS | | 5.594,16 D | 7.995,84 D |
| Total de DESPESAS | | 1.463.611,84 D | 1.447.544,42 D |

Resultado Financeiro:
Outras Receitas/Despesas:

M Total do SUPERÁVIT do Período: 268.660,31 C 116.862,82 C

Reconhecemos a existência do presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2024 conforme documentação apresentada.

PAUL GOTTFRIED LEDERGERBER
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 63.029.340
CPF: 530.230.998-04EVELARDO DIAS BATISTA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 063.142.858-27
CT/CRC: 1SP25357/IO-0

ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA CRIANCA FELIZ

Notas Explicativas

0001 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA CRIANCA FELIZ

CNPJ: 51.443.885/0001-34

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2.024

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Filantropica Crianca Feliz, é uma pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade a manutenção de um espaço de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, e a prestação de serviços de assistência social e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância Resolução CFC nº 1.185/2009, que aprovou a NBC TG 26 e Resolução CFC nº 1049/2012, que aprovou a ITG 2002.

NOTA 03. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A entidade tem como critério de registros contábeis de despesas e receitas, o regime de competência.

NOTA 04. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A entidade possui a conta caixa e bancos para satisfazer os compromissos de liquidez imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

DESCRIÇÃO SALDO EM 31/dez./24 SALDO EM 31/dez./23

CAIXA/BANCOS 73.537,77 6.031,62

APLICAÇÃO FINANCEIRA 412.953,15 237.463,82

TOTAL 486.490,92 243.495,44

NOTA 05. IMOBILIZADO

Está demonstrado o custo de aquisição, ajustado por depreciação acumulada calculada pelas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, mais a correção de balanços até 31/dez./95, está fixada por espécie de bens conforme apresentado na movimentação abaixo:

DESCRIÇÃO - SALDO EM 31/DEZ./24 - ADIÇÕES - BAIXAS-TRANSFERÊNCIAS SALDO EM 31/DEZ./23

Instalações e Edificações 83.512,41 0,00 83.512,41

Máquinas Ap. Equipamentos 15.181,43 0,00 15.181,43

Equipamentos Proc. Eletrônicos 46.483,64 2.465,97 0,00 44.017,43

Linhas Telefônicas 2.854,41 0,00 2.854,41

Móveis e Utensílios 46.221,85 1.925,39 0,00 44.296,46

Veículos 43.800,00 0,00 43.800,00

Terrenos e Imóveis 6.403,86 0,00 6.403,86

Equipamentos. Geração Energia Solar 59.648,65 0,00 59.648,65

TOTAL IMOBILIZADO 303.306,25 4.391,36 0,00 298.914,89

NOTA 06. OBRIGAÇÕES

As obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais, a entidade constitui provisão de férias com base no direito adquirido dos funcionários até a data do balanço considerando ainda os encargos sociais e o adicional de terço.

NOTA 07. RECEITAS DA ENTIDADE

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incorreáveis.

NOTA 08. RECEITAS DA ENTIDADE

Abalho quadro com as principais receitas:

DESCRIÇÃO SALDO EM 31/DEZ./24 SALDO EM 31/DEZ./23

MUNICIPAL/FUCOND/CMDDA 15.991,28 28.890,33

MUNICIPAL/CONVÊNIO 15.000,00 0,00



**3ª ERRATA AO EDITAL N°03/2023 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL DE AUXILIAR DE CLASSE**

O Prefeito do Município de Cotia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista todo o contido no Processo Administrativo n.º 11.844/2025, e considerando a extrema urgência do ano letivo já iniciado, a ausência de alternativa mais célere que possa evitar os sabidos prejuízos ao serviço educacional público relatados pela Secretaria da Educação, RESOLVE:

1. O Edital nº 03/2023 do processo seletivo para contratação por tempo determinado passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....
X – DA CONVOCAÇÃO
.....

10.3. Durante o período de vigência do presente Processo Seletivo, os candidatos habilitados que, convocados segundo a ordem de classificação, não tenham assumido a vaga ofertada serão repositionados no final da fila.”

2. As demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas.

3. O presente termo aditivo passa a vigorar na data de sua publicação.

Cotia, 14 de março de 2025.

Wellington Ap. Alfredo - Wellington Formiga
Prefeito

Avenida Professor Manoel José Pedroso, 1347 - Jardim Nómura - Cotia - SP, CEP 06717-900
(11) 4616-0466 | gabineteprefeito@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br



**1ª ERRATA AO EDITAL N°04/2023 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL DE PROFESSORES E NUTRICIONISTAS**

O Prefeito do Município de Cotia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista todo o contido no Processo Administrativo n.º 11.844/2025, e considerando a extrema urgência do ano letivo já iniciado, a ausência de alternativa mais célere que possa evitar os sabidos prejuízos ao serviço educacional público relatados pela Secretaria da Educação, RESOLVE:

1. O Edital nº 04/2023 do processo seletivo para contratação por tempo determinado passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....
X – DA CONVOCAÇÃO
.....

10.3. Durante o período de vigência do presente Processo Seletivo, os candidatos habilitados que, convocados segundo a ordem de classificação, não tenham assumido a vaga ofertada serão repositionados no final da fila.”

2. As demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas.

3. O presente termo aditivo passa a vigorar na data de sua publicação.

Cotia, 14 de março de 2025.

Wellington Ap. Alfredo - Wellington Formiga
Prefeito

Avenida Professor Manoel José Pedroso, 1347 - Jardim Nómura - Cotia - SP, CEP 06717-900
(11) 4616-0466 | gabineteprefeito@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

EDUCAÇÃO



Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Auxiliar de Classe para o ano letivo de 2025.

9ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura Municipal de Cotia, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando o teor da 3ª Errata do Edital nº03/2023, efetua nova convocação dos candidatos, abaixo relacionados, que na época da convocação não assumiram a função, para assinatura do Contrato de Trabalho Temporário Emergencial em Caráter de Excepcional Interesse Público, a saber:

| Classificação | NOME | CPF | Data do Comparecimento |
|---------------|---------------------------------------|----------------|------------------------|
| 1def. | ANDREA APARECIDA DA SILVA | 306.179.828-56 | 17/03/2025-9H |
| 2def. | SABRINA KATHLEEN RODRIGUES DOS SANTOS | 438.267.178-50 | 17/03/2025-9H |
| 5Def. | ROSEANY MATIAS DE ANDRADE | 892.760.513-68 | 17/03/2025-9H |
| 7Def. | GIRLÂNIA NASCIMENTO SILVA ALVARENGA | 146.831.118-29 | 17/03/2025-9H |
| 9Def. | ANDRÉIA SOUSA DOS SANTOS SILVA | 016.278.505-46 | 17/03/2025-9H |
| 2 | SONIA DA SILVA | 261.844.848-00 | 17/03/2025-9H |
| 3 | PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA | 296.455.938-40 | 17/03/2025-9H |
| 4 | ADAUTO NASCIMENTO DE SOUSA | 003.182.555-96 | 17/03/2025-9H |
| 5 | SABRINA KLEN MARQUES | 289.499.378-16 | 17/03/2025-9H |
| 7 | LUCIANA COELHO DOS SANTOS | 319.720.858-75 | 17/03/2025-9H |
| 8 | ANDERSON BONIFÍCIO GOMES | 025.572.255-92 | 17/03/2025-9H |
| 9 | SIRLENE ALVES SKALLA | 365.213.218-11 | 17/03/2025-9H |
| 10 | MONICA RODRIGUES DA SILVA | 378.111.168-71 | 17/03/2025-9H |
| 11 | DEBORA ALCARA LEAL CORDEIRO | 357.082.368-76 | 17/03/2025-9H |
| 12 | MICHELE DOMINGUES OLIVEIRA | 374.388.108-01 | 17/03/2025-9H |
| 14 | ROSELI DINIZ SOUZA | 191.807.038-52 | 17/03/2025-9H |
| 15 | GLAUCYANE BRITO PIAULINO | 904.327.463-15 | 17/03/2025-9H |
| 20 | VANIA XAVIER RODRIGUES | 295.087.838-50 | 17/03/2025-9H |
| 23 | DANIELA SOUZA SILVA | 437.630.618-51 | 17/03/2025-9H |
| 24 | MARIA ROSELI FURLAN ARAGAO | 079.101.708-74 | 17/03/2025-9H |
| 25 | SANDRO PEDRO DORACIOTTO DO PRADO | 140.853.378-23 | 17/03/2025-9H |
| 27 | JUNITA FRANCISCO MARTINS | 272.203.998-20 | 17/03/2025-9H |
| 29 | FRANCISCO DE PAULA VITOR ROSA | 111.648.828-05 | 17/03/2025-9H |
| 32 | MARIA LUCINEIDE DA SILVA | 044.315.414-70 | 17/03/2025-9H |
| 33 | SAIMAO CARDOSO DE ASSIS | 054.384.648-20 | 17/03/2025-9H |
| 35 | MARIA CRISTINA CAMARGO PEDROSO | 070.959.468-25 | 17/03/2025-9H |

| | | | |
|-----|---|----------------|---------------|
| 172 | SOLANGE DE JESUS CONCEICAO | 008.832.685-31 | 17/03/2025-9H |
| 173 | PAMELA DE OLIVEIRA JUSTO | 430.626.948-95 | 17/03/2025-9H |
| 174 | FERNANDA KELY FERREIRA DE SOUZA E SILVA | 434.877.178-24 | 17/03/2025-9H |
| 175 | TAIS SANTANA DE FREITAS | 381.872.828-35 | 17/03/2025-9H |
| 177 | RENATA ARAUJO PORTELA CASARINO | 323.483.178-50 | 17/03/2025-9H |
| 178 | SHEILA DA SILVEIRA LIMA SANTOS | 302.541.238-05 | 17/03/2025-9H |
| 179 | JULIANA NEMETZ PEREIRA ARRUDA | 378.251.778-43 | 17/03/2025-9H |
| 181 | CRISTIANE APARECIDA SOUZA LUCA | 375.641.498-17 | 17/03/2025-9H |
| 182 | RODOLINA RAMOS NEVES | 048.763.455-11 | 17/03/2025-9H |
| 185 | TIAGO BRANDAO DE OLIVEIRA | 340.262.648-90 | 17/03/2025-9H |
| 187 | LUVIA FERNANDES MARTINS COSTA | 283.573.018-43 | 17/03/2025-9H |
| 188 | ALESSANDRA SANTOS DE ARAUJO SIQUEIRA | 376.727.558-97 | 17/03/2025-9H |
| 189 | PEDEA DE OLIVEIRA SOARES | 156.807.378-09 | 17/03/2025-9H |
| 190 | ELIZANGELA TORRES DOS SANTOS CARNEIRO | 305.797.638-70 | 17/03/2025-9H |

R. Jorge Caixa, 306A, Jardim Nómura - Cotia - SP, CEP 06716-900
(11) 4703-2047 | (11) 4148-2001 | educacao@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br



Secretaria Municipal
de Educação

| | | | |
|-----|--|----------------|---------------|
| 191 | SIMONE SANCHES MANSANO | 309.293.908-57 | 17/03/2025-9H |
| 192 | ROSGANGELA MARIA COSTA HENDLER | 089.963.578-47 | 17/03/2025-9H |
| 193 | VALERIA CHAVES DIMAS | 272.266.178-03 | 17/03/2025-9H |
| 194 | MARIA EDUARDA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA | 468.778.958-78 | 17/03/2025-9H |
| 195 | GENILZA BERNARDES FARIA VITOR | 034.396.896-70 | 17/03/2025-9H |
| 196 | CLAUDIO MAURICIO NETO | 471.560.868-55 | 17/03/2025-9H |
| 197 | FERNANDA GOMES DA SILVA | 073.108.424-13 | 17/03/2025-9H |
| 198 | GABRIELA APARECIDA PIRES RIBEIRO | 369.369.568-74 | 17/03/2025-9H |
| 206 | ROSANGELA CRISTINE DA SILVA ABREU | 302.526.918-90 | 17/03/2025-9H |
| 207 | AMANDA DE LIMA AMORIM | 403.089.918-85 | 17/03/2025-9H |
| 208 | NAZIELI BARBOSA CHAGAS | 504.159.098-21 | 17/03/2025-9H |
| 210 | ATAIDE CARDOSO DE FREITAS | 025.393.706-08 | 17/03/2025-9H |
| 211 | LUCILEIDE SANTANA BOMFIM DE CASTRO | 013.747.087-80 | 17/03/2025-9H |
| 212 | RENATA ALVES DA SILVA | 487.312.068-32 | 17/03/2025-9H |
| 213 | MARIA AKYMY DE SOUZA | 357.858.278-67 | 17/03/2025-9H |
| 214 | ELIENE DOS SANTOS RODRIGO NUNES | 863.298.875-19 | 17/03/2025-9H |
| 215 | STEPHANI OLIVEIRA CHAGAS | 483.325.318-61 | 17/03/2025-9H |
| 216 | FLAVIA DOS SANTOS VITORIO | 383.852.558-26 | 17/03/2025-9H |
| 218 | ELAINE DE OLIVEIRA CELESTINO | 359.776.908-00 | 17/03/2025-9H |
| 219 | ALICIA DOS SANTOS MALHEIROS | 475.441.388-10 | 17/03/2025-9H |
| 220 | JAQUELINE CABRAL DA SILVA | 392.909.518-18 | 17/03/2025-9H |
| 222 | KELLY SILVA ALBUQUERQUE MACHADO | 316.083.328-37 | 17/03/2025-9H |
| 227 | TATIANE LUIZA DA SILVA SANTOS | 333.442.908-35 | 17/03/2025-9H |
| 229 | NICOLE BERSI ARAUJO | 454.959.948-09 | 17/03/2025-9H |
| 232 | JOSE EDUARDO DA SILVA | 263.731.778-74 | 17/03/2025-9H |
| 235 | LARISSA OLIVEIRA FRANCISCO | 531.994.978-29 | 17/03/2025-9H |
| 236 | BIANCA CRISTINA LUZ CORRÊA RODRIGUES | 352.471.338-62 | 17/03/2025-9H |
| 240 | GEYSE GRAZIELLE ALVES PEREIRA | 102.375.746-08 | 17/03/2025-9H |
| 242 | ANDREA RIBEIRO SILVA OLIVEIRA | 219.417.898-89 | 17/03/2025-9H |
| 243 | DEOCLECIENE JANUARIO DE MATOS | 004.606.141-00 | 17/03/2025-9H |
| 245 | PAOLA DA ROCHA COSTA | 473.430.718-07 | 17/03/2025-9H |
| 246 | ISADORA DOS SANTOS SILVA | 488.879.048-55 | 17/03/2025-9H |
| 247 | ADRIANA GOMES DE SOUZA ASUNCAO | 248.971.848-78 | 17/03/2025-9H |
| 249 | KETLYN CAYLAINE DA SILVA CANDIDO CAMARGO | 493.791.238-80 | 17/03/2025-9H |
| 250 | JUCILENE PEREIRA AVELINO | 722.853.203-10 | 17/03/2025-9H |
| 252 | DAYANE DELGADO CALVANCANTE | 471.194.998-40 | 17/03/2025-9H |
| 254 | TICIANE MORAES BATISTA | 042.600.463-90 | 17/03/2025-9H |
| 256 | DANIELE MARIANA DA COSTA MISSE | 362.525.098-50 | 17/03/2025-9H |
| 257 | FERNANDA FIGUEIREDO CARFURU | 180.848.708-74 | 17/03/2025-9H |
| 258 | ZILMA ALVES DA COSTA | 100.085.368-02 | 17/03/2025-9H |
| 265 | MATHEUS CAETANO PEZZICO | 414.186.818-30 | 17/03/2025-9H |

R. Jorge Caixa, 306A, Jardim Nómura - Cotia - SP, CEP 06716-900
(11) 4703-2047 | (11) 4148-2001 | educacao@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br



Secretaria Municipal
de Educação

| | | | |
|-----|-----------------------------|----------------|----------------|
| 277 | LAYZA PINHEIRO DOS SANTOS | 508.542.978-80 | 17/03/2025-9H |
| 278 | JOCILENE MENEZES DE ALMEIDA | 296.600.058-90 | 17/03/2025-14H |
| 282 | MARCELINO SOUTO DE OLIVEIRA | 343.960.528-04 | 17/03/2025-14H |
| | | | |

| | | | |
|-----|---|----------------|----------------|
| 359 | PATRICIA CROCCO MARITAN | 348.779.848-44 | 17/03/2025-14H |
| 360 | EUSANGELA GONCALVES MUNIZ | 349.646.508-18 | 17/03/2025-14H |
| 361 | THAYNARA MARTINS COUTO DE CARVALHO | 515.565.588-95 | 17/03/2025-14H |
| 362 | VICTORIA LIMA ANDRADE | 476.409.468-16 | 17/03/2025-14H |
| 363 | PATRICIA DE CAMARA DOMINGUES | 362.331.678-41 | 17/03/2025-14H |
| 365 | CINTIA MATEUS DE OLIVEIRA AURELIANO COLTRIO | 305.410.168-14 | 17/03/2025-14H |
| 367 | JOSIANE HENGLES BARROS SARTORI | 430.861.688-38 | 17/03/2025-14H |
| 368 | NAYARA CRISTINA GONCALVES DA SILVA | 493.361.238-23 | 17/03/2025-14H |
| 369 | NAHARA ALVES DOS SANTOS | 402.013.738-23 | 17/03/2025-14H |
| 374 | JOANA COUTINHO DA SILVA | 453.879.928-92 | 17/03/2025-14H |
| 375 | GILMARA DIONISIO DA SILVA | 350.093.378-51 | 17/03/2025-14H |
| 377 | LUCIMARA FERREIRA DE QUEIROZ SANTOS | 223.092.478-80 | 17/03/2025-14H |
| 378 | ALEXANDRA COSTA FELIX | 229.172.678-10 | 17/03/2025-14H |
| 379 | CASSIA TEIXEIRA RAMOS | 416.192.718-50 | 17/03/2025-14H |
| 380 | RIANY ESTEFANY DE OLIVEIRA DA SILVA | 550.942.388-92 | 17/03/2025-14H |
| 382 | RAQUEL LONGATTO MADUREIRA | 285.043.598-83 | 17/03/2025-14H |
| 385 | ALANA LUCAS GONZAGA DE OLIVEIRA | 371.068.168-50 | 17/03/2025-14H |
| 386 | ANA PAULA GONCALVES DE OLIVEIRA | 291.896.018-74 | 17/03/2025-14H |
| 387 | ROSELAINE GALDINO SOUZA | 326.388.268-63 | 17/03/2025-14H |
| 399 | ERIKA COSTA PAES | 287.657.508-61 | 17/03/2025-14H |
| 392 | ANA CLELLIA DAMAZIO FERNANDES | 356.254.428-60 | 17/03/2025-14H |
| 393 | KEROLAY CARVALHO SANTOS | 446.615.388-46 | 17/03/2025-14H |
| 394 | ELIOZA CARDOSO CALAZANS | 143.003.778-47 | 17/03/2025-14H |
| 401 | JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 292.359.308-12 | 17/03/2025-14H |
| 403 | MARILENE DE OLIVEIRA APARICIO MELO | 315.665.158-31 | 17/03/2025-14H |
| 410 | MICHELE DOS SANTOS RODRIGUES | 354.560.818-22 | 17/03/2025-14H |
| 411 | FERNANDA DA SILVA ADAO DE LIMA | 354.158.108-54 | 17/03/2025-14H |
| 412 | GEONEIDE MISALE PONTES VIEIRA | 066.642.084-07 | 17/03/2025-14H |
| 413 | THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 058.180.057-55 | 17/03/2025-14H |
| 414 | JANECELA FERREIRA BITENCOURT | 859.182.275-71 | 17/03/2025-14H |
| 415 | DEBORA DA SILVA REIS | 316.688.318-56 | 17/03/2025-14H |
| 416 | ELIOZA APARECIDA ODLON ALVES | 437.214.798-82 | 17/03/2025-14H |
| 417 | AMANDA NOVAIS DOS SANTOS | 076.221.405-89 | 17/03/2025-14H |
| 419 | ALINY CRISTINI TOLEDO MARTINS | 501.959.388-52 | 17/03/2025-14H |
| 420 | GUILHA SANTOS CAMILO | 479.936.308-51 | 17/03/2025-14H |
| 421 | ELAINE LIRA DE ALMEIDA MELO | 270.026.658-60 | 17/03/2025-14H |
| 422 | CIRLET DE OLIVEIRA LABIUC | 258.744.428-47 | 17/03/2025-14H |
| 423 | EMMA PEIXOTO TEIXERA | 348.489.738-48 | 17/03/2025-14H |
| 424 | AMANDA GARCIA BATISTA | 427.847.228-56 | 17/03/2025-14H |
| 425 | JAMILÉ MACEDO DE OLIVEIRA AMORIM | 335.882.138-21 | 17/03/2025-14H |

R. Jorge Caixa, 306A, Jardim Normura - Cotia - SP, CEP 06716-900
 (11) 4703-2047 | (11) 4148-2001 | educacao@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br



| | | | |
|-----|--|----------------|----------------|
| 426 | MARILU BASTOS DOS SANTOS | 070.840.968-76 | 17/03/2025-14H |
| 427 | ANDRESSA SANTOS COUTO | 449.086.068-46 | 17/03/2025-14H |
| 428 | NATANIELI OLIVEIRA ANAZAR | 364.014.308-69 | 17/03/2025-14H |
| 430 | THAIS APARECIDA CASSIANO DE JESUS | 361.133.558-45 | 17/03/2025-14H |
| 431 | SABRINA COELHO SANTOS LIMA | 424.843.278-11 | 17/03/2025-14H |
| 432 | AMANDA ANDRADE DA LUZ YOSHIDA | 361.766.588-88 | 17/03/2025-14H |
| 436 | ENDY ESPINDOLA DE JESUS | 431.892.328-22 | 17/03/2025-14H |
| 438 | ELENICE MARIA DE MORAIS OLIVEIRA | 039.753.706-96 | 17/03/2025-14H |
| 441 | FLAVIEN DE LARA JOVIANO | 390.910.738-96 | 17/03/2025-14H |
| 443 | ANDREA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 086.470.718-59 | 17/03/2025-14H |
| 444 | EDINEIA LIMONI | 168.164.538-67 | 17/03/2025-14H |
| 446 | ELAINE CRISTINA CORREA | 173.113.188-74 | 17/03/2025-14H |
| 447 | SANDRA ANDREIA SILVA DOS SANTOS | 938.716.945-68 | 17/03/2025-14H |
| 448 | ELCI MARA DE JESUS CAMBIU | 263.835.258-67 | 17/03/2025-14H |
| 449 | PATRICIA ROSA CALUX RIBEIRO | 265.624.658-00 | 17/03/2025-14H |
| 450 | PATRICIA SIQUEIRA COSTA | 257.758.468-77 | 17/03/2025-14H |
| 451 | JOSE EDVALCI DE SENA | 041.265.854-27 | 17/03/2025-14H |
| 452 | ELIZETE MARIA DA SILVA SENA | 029.730.434-84 | 17/03/2025-14H |
| 453 | GILMARA DE ASSIS VIANA | 309.924.578-07 | 17/03/2025-14H |
| 454 | MARIA HOSANA LUCIO ELISARIO | 284.659.458-96 | 17/03/2025-14H |
| 455 | ROSETA VITAL DE ALMEIDA | 289.498.018-33 | 17/03/2025-14H |
| 456 | ELISABETE MATAZZO RONCON | 302.805.028-50 | 17/03/2025-14H |
| 457 | AIDE ALVES COELHO GUIMARÃES | 318.154.288-13 | 17/03/2025-14H |
| 458 | FABIANA GONCALO DE SANTANA | 320.903.128-23 | 17/03/2025-14H |
| 459 | TALITA DAIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA | 361.137.918-23 | 17/03/2025-14H |
| 460 | NATHALIA FRANCO CARDOSO | 338.886.838-01 | 17/03/2025-14H |
| 461 | MARIA JOSI DA SILVA SIQUEIRA | 373.876.518-25 | 17/03/2025-14H |
| 463 | DAIANE DE FATIMA DOS SANTOS | 379.913.808-07 | 17/03/2025-14H |
| 464 | BARBARA GUERRA SARMENTO | 383.385.158-92 | 17/03/2025-14H |
| 466 | PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA | 391.317.518-06 | 17/03/2025-14H |
| 467 | JESSICA JESUS DA MOTA SIQUEIRA | 392.866.968-09 | 17/03/2025-14H |
| 469 | ANA PAULA MARQUES LIMA | 420.410.638-23 | 17/03/2025-14H |
| 470 | CRISTIANE DA SILVA CARDOSO | 445.446.898-21 | 17/03/2025-14H |
| 471 | MIKAELA MACIEL SILVA | 443.721.038-75 | 17/03/2025-14H |
| 472 | RAIANE SARAIVA PEDRO | 460.866.738-61 | 17/03/2025-14H |
| 473 | BRAZ HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ | 122.185.504-23 | 17/03/2025-14H |
| 474 | ROSLINI APARECIDA DA SILVA | 144.951.678-55 | 17/03/2025-14H |
| 476 | ALINE MONIQUE DAS NEVES SANTOS | 442.726.988-50 | 17/03/2025-14H |
| 478 | SARAH DOS SANTOS SOUSA | 453.746.678-23 | 17/03/2025-14H |
| 479 | PATRICIA SOUZA GAMA | 337.120.798-03 | 17/03/2025-14H |
| 480 | PAULA DE FRANCA DA SILVA MOURA | 253.707.358-40 | 17/03/2025-14H |

R. Jorge Caixa, 306A, Jardim Normura - Cotia - SP, CEP 06716-900
 (11) 4703-2047 | (11) 4148-2001 | educacao@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br



| | | | |
|-----|--------------------------------------|----------------|----------------|
| 481 | YASMIN ALVES DOS SANTOS | 480.382.478-92 | 17/03/2025-14H |
| 482 | SARA DE SOUZA BARBOSA SANTOS | 479.747.388-63 | 17/03/2025-14H |
| 483 | MARCELA RIBEIRO DOS SANTOS | 381.033.058-03 | 17/03/2025-14H |
| 484 | RAHILDA MARCELINO DE SOUZA | 936.856.535-04 | 17/03/2025-14H |
| 485 | RENATA ALVES MARTINS GOMES | 413.225.298-17 | 17/03/2025-14H |
| 486 | SONIA APARECIDA VIEIRA GALVAO SOARES | 064.020.578-00 | 17/03/2025-14H |
| 487 | CLAUDETE SALES LODE DA COSTA | 181.277.748-55 | 17/03/2025-14H |
| 492 | CELIA MARTINS | 135.631.958-03 | 17/03/2025-14H |
| 494 | MARIA ESTELA FERREIRA DANTAS SOUSA | 049.338.354-97 | 17/03/2025-14H |
| 495 | SANDRA MARIA PINHEIRO | 250.339.228-82 | 17/03/2025-14H |
| 496 | REGINA ELENA COSTA | 201.034.358-16 | 17/03/2025-14H |
| 497 | MARILZA CARDOSO DOS SANTOS BARRETO | 263.649.558-43 | 17/03/2025-14H |
| 498 | ELAINE DE ALMEIDA COELHO | 277.544.818-63 | 17/03/2025-14H |
| 499 | ANGELA MATOS SOUZA SILVA | 282.584.688-04 | 17/03/2025-14H |
| 500 | SOLANGE DE LORDES PEREIRA | 261.795.758-35 | 17/03/2025-14H |
| 501 | SIMONE FERNANDES SILVA | 257.939.868-63 | 17/03/2025-14H |
| 502 | CLAUDENIZ LIMA | 354.901.818-13 | 17/03/2025-14H |
| 503 | RAIMUNDA FLOR SILVA DE OLIVEIRA | 274.217.948-83 | 17/03/2025-14H |
| 504 | TATIANA FERNANDA DOS SANTOS MORAES | 272.262.978-09 | 17/03/2025-14H |
| 505 | FERNANDA MATOS | 270.443.048-93 | 17/03/2025-14H |
| 506 | SIMONE MARINA DA COSTA | 280.844.758-27 | 17/03/2025-14H |
| 508 | ROSLINE MARIA DE SOUZA E SILVA | 065.190.276-26 | 17/03/2025-14H |
| 509 | CLAUDIA MESSIAS BARBOSA LOPES | 224.900.268-10 | 17/03/2025-14H |
| 510 | CLEIDE DOS SANTOS LIMA GOMES | 336.955.698-75 | 17/03/2025-14H |
| 512 | NADIA DE LIMA TAVARES | 285.035.938-66 | 17/03/2025-14H |
| 514 | ALANA ALVES CAVALCANTE | 298.301.198-40 | 17/03/2025-14H |
| 515 | EDILEUZA BATISTA DE OLIVEIRA | 287.503.858-36 | 17/03/2025-14H |
| 517 | ELIZANGELA GALDINO DE SA OLIVEIRA | 312.997.668-03 | 17/03/2025-14H |

Os (as) interessados (as) deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado à R. Jorge Caixa, 306A, 3º andar - Jardim Normura - Cotia/SP, nas datas, acima definidas, para retirarem a relação de documentos exigidos para a contratação, que deverá ser feita no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, a contar da publicação.

Atenciosamente

Ana Paula dos Santos
 Secretaria Municipal da Educação

DECRETOS

DECRETO N.º 9.429, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre delegação de competência para a movimentação das contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

WELINGTON AP. ALFREDO - WELINGTON FORMIGA, Prefeito